



ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"Palácio Paulo Vani da Silva"

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar Nº 101/2000).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SITES E SOFTWARES, PARA IMPLANTAÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR, originado do Processo Nº 034/2024, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Normandia – RR. Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Unidade Orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

EXERCÍCIO – 2025

Programa/Atividade: 01.031.0001.2001.0000

Ação: 2001

Elemento de despesa. 33.90.36.00

Fonte de Recurso. 1001

Valor: R\$ 900,00

Originado:

Processo Administrativo n.º 034/2024

Processo Licitatório nº 004/2024

Contrato nº 004/2024

Dispensa: 004/2024

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

Contratada: ABHNER ALGUINES MATOS RODRIGUES

CPF Nº: 039.799.882-10

Normandia -RR, em 06/01/2025.



Franklin Roosevelt Viana Sampaio
Diretor Geral